



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 462ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30m,
2 reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes
3 Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do
4 Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
5 **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges **SECRETÁRIO**; Sr. Cícero
6 Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**; Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sr.
7 Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Zenaide
8 Cavalcanti de Medeiros Kernbeis; efetivada a conselheira Sra. Fernanda Santos
9 em substituição ao conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares; ausência não
10 justificada; ausência justificada da conselheira Sra. Danielle Freire dos Anjos por
11 estar de plantão. Aprovada a ata da 461ª ROP. Verificado o quórum o presidente
12 inicia a 462ª Reunião Ordinária Plenária. Informes: O presidente informa que
13 trouxe para conhecimento da Plenária 02 (dois) Processos de Abertura de
14 Consultório de Enfermagem, de acordo com a Resolução Cofen nº 568/2018. O
15 presidente diz que, atualmente o regional têm mais de 28.000 mil profissionais
16 inscritos; sugere aos conselheiros que acessem o site do regional e informem o
17 que precisa ser melhorado na página da autarquia; o Sr. Conrado Marques diz que
18 será feito levantamento de atendimento telefônico e de e-mails recebidos, o
19 conselheiro secretário Sr. Diego Rafael diz que tecnicamente o empregado que
20 estiver realizando atendimento presencial não consegue atender as ligações
21 telefônicas; o presidente diz que somente um call center resolverá o problema das
22 ligações telefônicas; o Sr. Diego Rafael diz que tinha um profissional que estava
23 bastante ofensivo na rede social, pois o mesmo queria resolver a pendência do
24 jeito dele; o Sr. Conrado Marques diz que, o Coren/DF instituiu os atendimentos
25 também via WhatsApp, onde, as ligações caíram drasticamente; nesta
26 oportunidade, o conselheiro Sr. Diego Rafael sugere a retomada no processo para
27 aquisição de aparelho telefônico (celular smartphone); sendo assim o Presidente
28 Sr. Conrado Marques informa que será incluído como ponto de pauta Aquisição de
29 Aparelho Telefônico Celular. O Presidente informa que terá Inclusão de Pauta:
30 Prorrogação Contrato nº 08/2017; Aquisição de Aparelho Telefônico Celular.
31 **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-**
32 **322018** – o presidente faz a leitura do do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018
33 acerca da prorrogação, ao contrato de prestação de serviços de mudança,
34 consistente em embalagem de bens móveis, desmontagem e montagem (se

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 462ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

35necessário), carregamento ao veículo transportador, transporte rodoviário de
36cargas (mobiliário, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, materiais
37de expediente, materiais do almoxarifado, materiais de higiene e limpeza, material
38bibliográfico, documentos e demais objetos de propriedade ou interesse do
39Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, entre endereços situados no
40município de Aracaju/SE, descarga, alocação nos setores designados e
41desembalagem dos bens móveis, considerando a implantação no novo edifício-
42sede do Coren-SE; o Sr. Conrado Marques informa que o referido termo aditivo
43chegou para aprovação de forma tempestiva, porém como a reunião plenária
44ocorria em data posterior ao vencimento, foi necessário a aprovação
45Ad'Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por
46unanimidade. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO ASSEJUR Nº 006-2021 -**
47**AUSÊNCIA DE CERTIDÃO ELEITORAL - CONDENAÇÃO CRIMINAL -**
48o Presidente expõe à plenária o memorando do jurídico, acerca da Ausência de
49Certidão Eleitoral – Condenação Criminal; o advogado Dr. José Fonseca Neto
50manifestou-se que, não vislumbrou qualquer restrição ao exercício profissional da
51enfermagem, podendo prosseguir o processo de inscrição, atentando-se ao Código
52de Ética da Enfermagem; o conselheiro secretário, Sr. Diego Rafael pede a palavra
53e sugere que seja formalizado consulta junto ao Conselho Federal de Enfermagem
54acerca do tema em tela, a fim de que possamos otimizar o pedido de inscrição da
55profissional requerente, não sendo necessário a apreciação e aprovação da
56plenária, onde poderiam levar dias para apreciação da plenária; após discussão,
57colocado em discussão, aprovado por unanimidade o pedido de inscrição de T.S.S
58e o encaminhamento de consulta através de ofício ao COFEN. **Item 02.**
59**MEMORANDO Nº 50-2021-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE**
60**TRABALHO - PROJETO ESPECIAL MOBILIÁRIO E MULTIMÍDIA -** o
61presidente expõe à plenária que o Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Chefe do
62Departamento de Gestão, manifestou-se acerca do convênio firmado entre o
63Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e o Conselho Federal de
64Enfermagem, que tem como objeto o Projeto Especial para Mobiliário e
65Multimídia, sendo encaminhado através do Memorando nº 50/2021 a Proposta de
66Alteração de Plano de Trabalho; nesta oportunidade o Sr. Conrado Marques
67apresenta o Plano de Atividade à plenária; o conselheiro Sr. Diego Rafael pede a
68palavra e diz que o recurso do Projeto Especial está na conta do regional desde o
69exercício de 2018, e que, estamos utilizando alguns dos mobiliários deste projeto;

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>



[Assinatura]

[Assinaturas]

[Assinaturas]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 462ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

70 diz ainda que, todas as vezes que solicitamos alteração de convênio deve também
71 ser solicitado ao Cofen prorrogação do convênio; o presidente informa que será
72 encaminhado ao Cofen solicitação de aditivo ao termo de convênio, e será
73 encaminhado a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho; após discussão,
74 colocado em votação, aprovado por unanimidade, o cronograma da alteração do
75 plano de atividades do Projeto Especial de Mobiliário e Multimídia, bem como o
76 encaminhamento ao Cofen solicitado expedição de termo aditivo. **Item 03.**
77 **MEMORANDO Nº 51-2021-PROJETO DE AQUISIÇÃO DE BARREIRAS**
78 **DE ACRÍLICO** – o presidente faz a leitura do supramencionado memorando e
79 do Termo de Referência/Projeto Básico destinado a aquisição de material de
80 consumo barreiras de proteção em acrílico com objetivo de suprir a necessidade
81 do setor de atendimento do Coren/SE; o Presidente diz que estamos aos poucos
82 retomando as atividades dos empregados públicos da sede do regional de forma
83 segura e que em cumprimento ao plano de contingência da Comissão de Gestão de
84 Crise realizaremos a aquisição de barreiras de acrílico, a fim da retomada nos
85 atendimentos presencial aos profissionais de enfermagem; a conselheira Sra.
86 Clarice Mandarinino diz que em conversa com o Chefe do Departamento de Gestão
87 foi sugerido que as barreiras de acrílico seriam colocadas no setor de atendimento
88 e no auditório; o conselheiro secretário Sr. Diego Rafael sugere que seja verificado
89 junto à contabilidade os elementos de despesas acerca da objeto da contratação,
90 devendo ser observado se o objeto será aquisição e/ou serviço, sugere ainda, que
91 seja provocado ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro acerca do
92 elemento de despesa a ser aplicado na referida contratação; o presidente sugere a
93 plenária que aprove o projeto condicionado o encaminhamento ao Chefe do
94 Departamento de Gestão, Sr. Guilherme Diangelis, a fim de observar o objeto em
95 tela, no que concerne a aquisição e/ou instalação de barreira de acrílico de
96 proteção, após os devidos ajustes encaminhar todo o processo ao Chefe do
97 Departamento Contábil de Financeiro, Sr. José Miraldo para informar o elemento
98 de despesa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade,
99 após todos os ajustes a abertura de processo licitatório; o presidente diz que
100 considerando a aprovação do plenário será formalizado abertura de Processo
101 Administrativo – PAD; após, será encaminhado a Comissão Permanente de
102 Licitação para conhecimento e providências. **Item 04. DECISÃO COREN-SE**
103 **Nº 21/2021** – o Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições
104 Definitivas Principal, Secundária e Remida, Cancelamentos, Especializações e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 462ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

105 Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
106 **Item 05. SUPRIMENTO DE FUNDOS EM CONSONÂNCIA COM A**
107 **RESOLUÇÃO COFEN Nº 443/2013** – o Presidente expõe à plenária que o
108 Cofen aprovou a reformulação parcial do Manual de Suprimentos de Fundos –
109 Concessão, Aplicação e Prestação de Contas, instituído pela Resolução Cofen nº
110 340/2008; nesta oportunidade, sugere a utilização de Suprimento de Fundos na
111 Autarquia em consonância com às normas vigentes; sugere ainda, a alteração
112 orçamentária que contemple o Suprimento de Fundos; após discussão, colocado
113 em votação, aprovado por unanimidade. O presidente informa que será
114 encaminhado ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento
115 e providências. **Inclusão de Pauta: Item 01.** Prorrogação Contrato nº 08/2017 – o
116 presidente informa que recebeu do Chefe do Departamento de Gestão
117 manifestação acerca de intenção de Prorrogação do Contrato nº 08/2017, tendo em
118 vista que no início do mês de junho o mesmo iniciou a solicitação de propostas
119 para os módulos da plataforma de Gerenciamento Integrado; o Sr. Guilherme
120 Diangelis sugeriu e solicitou a possibilidade de aditivo emergencial por período
121 mínimo e suficiente para a execução do referido processo, tanto na fase interna
122 como na fase externa; o Presidente sugere que seja encaminhado a Procuradoria
123 para emissão Parecer Jurídico, acerca do aditivo emergencial por um período de
124 03(três) meses; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade,
125 condicionado a emissão de Parecer Jurídico dando segurança à referida decisão
126 desta plenária. **Item 02. Aquisição de Aparelho Telefônico Celular** – o
127 conselheiro Sr. Diego Rafael pede a palavra e sugere que seja aprovado 02 (dois)
128 aparelhos, tipo Smartphone, e que seja iniciado o processo com os trâmites legais
129 para utilização na comunicação e operacionalização via whatsapp; a conselheira Sra;
130 Denise Correia pede a palavra e sugere que a aquisição seja de 03(três) aparelhos
131 de celular; após discussão, o conselheiro Sr. Diego Rafael concorda com as
132 justificativas da conselheira Sra. Denise Correa na aquisição de 03(três) aparelhos
133 de celular; o Sr. Conrado Marques coloca em votação a aquisição de 03(três)
134 aparelhos celulares, tipo Smartphone; após discussão, colocado em votação,
135 aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 462ª
136 Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim
137 Conselheiro Secretário e pelo Conselheiro Presidente.

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>



Luiz Henrique de Jesus M.
Moisés
Leonaldo Cavalcanti de Medeiros Verses *Fernanda Santa*
Denise Soutel O. Correia
Cláudia Fonseca Maudarino
Licínio Marcandes Santos Lima